

Processo Termo Aditivo: 2021036248

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 057/2021, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa EME 7 Engenharia EIRELI, nos termos da Tomada de Preços nº 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Esportes, Sr. **Rogério Mesquita**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 575.540.051-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: EME 7 ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.287.008/0001-55, com endereço na Alameda Vanessa Ribeiro Silva, Quadra 40, Lote 0, nº 850, Vila Erondina, Catalão - GO, CEP. 75.711-320, neste ato representada por **Marcelo Martins de Paiva**, inscrito no CPF/MF nº 851.774.741-00 e do CI/RG nº 2914439 SSP - GO, residente e domiciliado em Anhanguera - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 18 de maio de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 005/2021, oriundo do processo administrativo 2021007607, com fundamento ao que determina o **artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93** e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para reforma e adequação da quadra de esportes Edson Ribeiro Rosa, localizada no Distrito de Pires Belo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. Objetivando os **acréscimos e supressões** do Contrato de Execução de Serviços nº 057/2021, altera-se o valor inicial contratado de R\$ 249.800,86 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), acrescendo **R\$ 48.927,65** (quarenta e oito mil, novecentos e vinte sete reais e sessenta e cinco centavos), representando 19,58% (dezenove vírgula cinquenta e oito por cento), e suprimido **R\$ 36.485,46** (trinta e seis mil,



quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), representando 14,60% (quatorze vírgula sessenta por cento), passando o valor contratual a ser de **R\$ 262.243,06 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

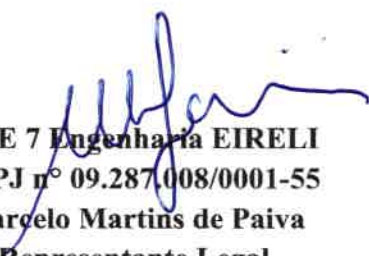
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 14 DE MARÇO DE 2022.


Município de Catalão
Rogério Mesquita
Secretário Municipal de Esportes
Contratante


EME 7 Engenharia EIRELI
CNPJ nº 09.287.008/0001-55
Marcelo Martins de Paiva
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Ava Landine Lemos
Nome:
CPF: 025.253.691-65

2. Admar Alves da Costa
Nome:
CPF: 404.000.083-41